



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.000298/2024-07, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de fiscais para monitoramento e avaliação da execução do objeto, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 10832.11.0823, que integra a Universidade Federal do Delta do Parnaíba na transferência do subsistema integrante dos Sistemas SIG-UFRN: SIGRH e orbitais, conforme segue:

TIAGO SAYÃO ROSA - SIAPE: 1920720 (Titular) – Cargo: Diretor de Gestão de Recursos - Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFDPAr;

ANTONIO LIUÉSJHON DOS SANTOS MELO - SIAPE: 1090537 (Suplente) - Cargo: Coordenador de Orçamento - setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFDPAr;

EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO - SIAPE: 1287949 (Titular) - Cargo: Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPAr;

SILMAR SILVA TEIXEIRA - SIAPE: 1092495 (Suplente) – Cargo: Pró-reitor - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPAr;

GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES – SIAPE: 1186496 (Titular) - Cargo: Coordenador de Sistemas - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPAr;

LUIS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES - SIAPE: 1199007 (Suplente) - Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPAr;

Art. 2º O exercício das funções dos integrantes desta Comissão será considerado serviço público relevante e não será remunerado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

Art. 3º O parecer da execução do projeto deve ser encaminhado por esta Comissão, mensalmente, ao Pró-Reitor de Planejamento da UFDPAr.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 639, de 28 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

Assinatura manuscrita de João Paulo Sales Macedo, sobreposta ao nome e cargo.